



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de agosto de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: Gabinete Vereador Gilvan da Federal

Referência:

Processo nº 7510/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2021

Autoria: Leandro Piquet

Ementa: Acrescenta o Capítulo VII ao Título VII da Lei Orgânica do Município de Vitória, instituindo os princípios e diretrizes da Segurança Pública Urbana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Elaborar Parecer

Descrição:

DESPACHO

Ao DEL / SAC:

Em conformidade com o art. 96, VII, designo o Vereador Gilvan da Federal como relator para elaboração do parecer a respeito da constitucionalidade da proposição, na forma do art. 110 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Parecer do Relator

Leandro Piquet

Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330031003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.